

**RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 09.127.934/0001-63 - NIRE: 33.3.0028405-2**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da **RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.934/0001-63 ("Companhia"), convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia **18 de maio de 2022, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada na Rua da Assembleia nº 10, 33º e 34º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-901, para deliberar sobre as seguintes matérias que serão objeto da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Revisão e Ratificação do Orçamento de Capital que tomou por base o exercício de 2020 até o exercício de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aprovação de proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 41.216.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos) cada uma, fixado conforme o inciso II do §1º do art. 170, da Lei 6.404/76, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, respeitado o direito de preferência previsto na forma da Lei 6.404/76; (iv) Aprovação da alteração do art 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital indicado no item (iii) acima. Rio de Janeiro, 10 de março de 2022. Jorge Manuel Pereira Dias - Presidente do Conselho de Administração.

**INSTRUÇÕES GERAIS:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede Social da Companhia, localizada na Rua da Assembleia, nº 10 - 33º e 34º andar - salas 3311 e 3411 (entrada pela sala 3411), nesta Capital. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da Companhia até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>